

CARTILHA DO ALUNO

GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA: UM FAZER DE MUITAS MÃOS



Autora: Carla Cristina Valois Lins Xavier
Orientador: José Franco de Azevedo

GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA: UM FAZER DE MUITAS MÃOS

1ª Edição

Carla Cristina Valois Lins Xavier
José Franco de Azevedo

GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA:

UM FAZER DE MUITAS MÃOS

Copyright © 2019 • IFS

Todos os direitos reservados para a Editora IFS. Nenhuma parte desse livro pode ser reproduzida ou transformada em nenhuma forma e por nenhum meio mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer sistema de armazenamento de informação, sem autorização expressa dos autores ou do IFS.

Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT

Editora-chefe (Coordenadora de Publicações)

Vanina Cardoso Viana Andrade

Editoração

Kelly Cristina Barbosa

Produção Visual

Jéssika Lima Santos

Júlio César Nunes Ramiro

Autora

Carla Cristina Valois Lins Xavier

Orientador

José Franco de Azevedo

Projeto Gráfico e Diagramação

ZERO1 Escritório de Design

Conselho Científico

Chirlaine Cristine Gonçalves

Jaime José da Silveira Barros Neto

José Wellington Carvalho Vilar

Diego Lopes Coriolano

Herbet Alves de Oliveira

Adeline Araújo Carneiro Farias

Alexandre Santos de Oliveira

João Batista Barbosa

Manoela Falcon Gallotti

Sheyla Alves Rodrigues

Caique Jordan Nunes Ribeiro

Membros Externos

Flor Ernestina Martinez Espinosa

Odélia Leonor Sanchez de Alsina

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Xavier, Carla Cristina Valois Lins

X3g Gestão escolar democrática [recurso eletrônico]: um fazer de muitas mãos / Carla Cristina Valois Lima Xavier. – Aracaju: Editora IFS, 2019.
19p.; il.

Formato: e-book

Orientador: José Franco de Azevedo

ISBN 978-85-9591-090-4

1. Gestão escolar. 2. Escola pública. 3. Instituto Federal de Sergipe.
4. Gestão democrática. I. Azevedo, José Franco de. II. Título.

CDU: 37.07

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Célia Aparecida Santos de Araújo CRB 5/1030

[2019]

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Avenida Jorge Amado, 1551. Loteamento Garcia, Bairro Jardins. Aracaju/SE. CEP: 49025-330

TEL.: +55 (79) 3711-3222 E-mail: edifs@ifs.edu.br

Impresso no Brasil

Apresentação

Olá, pessoal!

A escola é uma importante instituição social para a construção do conhecimento e da vivência democrática. Nela nós aprendemos ciências, cultura, arte, técnicas e tecnologias para o mundo do trabalho e, nas relações com o outro, a exercer nossa cidadania.

De acordo com a Constituição Federal do Brasil de 1988, toda escola pública deve ser gerenciada de forma democrática. Ou seja, as escolas devem constituir espaços de gestão que garantam a participação de toda a comunidade nas decisões dos rumos da escola. A participação de vocês, estudantes, na gestão da escola, é muito importante!

Participar é um ato educativo necessário à formação de cidadãos! Quando os estudantes participam da gestão da escola, estão contribuindo para construção de um ensino de qualidade. Além disso, vocês estão exercendo a cidadania, conquistando no dia a dia a sua autonomia, aprendendo a ter uma visão crítica e criativa sobre as diversas questões, desenvolvendo a iniciativa ao dar suas opiniões e o respeito ao próximo, principalmente através do diálogo.

Nesse sentido, é com muita alegria que apresentamos o produto educacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, fruto da dissertação de mestrado intitulada Gestão Democrática na Educação Profissional e Tecnológica: um olhar para a participação estudantil na (re)construção do espaço pedagógico.

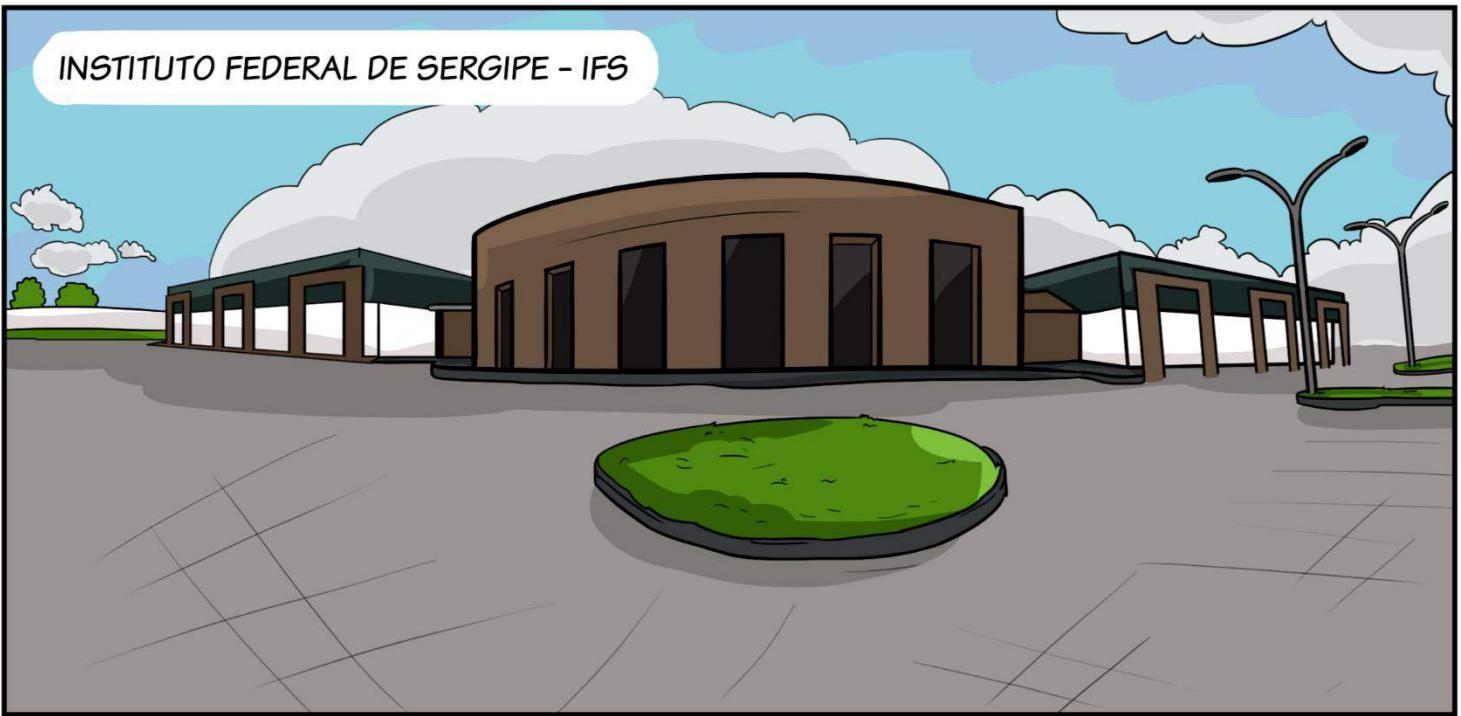
Essa cartilha tem o objetivo de orientar o estudante a participar dos espaços de gestão democrática existente no Instituto Federal de Sergipe (IFS). Para tanto, trazemos uma divertida história em quadrinhos que relata, no cotidiano escolar, a experiência de uma turma em relação aos mecanismos de participação estudantil na gestão escolar do IFS. Ao final da cartilha, apresentamos os direitos e deveres dos estudantes do IFS, conforme o Regulamento de Organização Didática (ROD).

Esperamos que o conteúdo apresentado neste material desperte em vocês a curiosidade e a vontade de contribuir para o fortalecimento de uma escola democrática e, assim, tenhamos uma educação cada vez melhor para todos!

Nossos agradecimentos a todos os estudantes que fizeram parte da construção coletiva dessa cartilha! As suas sugestões e reflexões foram fundamentais para a conclusão desse estudo e a elaboração deste produto educacional. Cada quadrinho que apresentaremos, a seguir, tem um pedacinho de vocês.

BOA LEITURA!

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - IFS





NÃO, CELINA...
DEIXA EU EXPLICAR...
QUANDO FALAMOS ESPAÇO DE
GESTÃO, ESTAMOS FALANDO
DOS MECANISMOS EXISTENTES
NO IFS ONDE A COMUNIDADE
ESCOLAR POSSA OPINAR E
PARTICIPAR NAS DECISÕES
RELACIONADAS AO
PROCESSO EDUCATIVO.

IPC – IMPORTANTE PARA CARAMBA!
ENTENDEMOS POR PROCESSO EDUCATIVO
TODAS AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUE
CONTRIBUAM PARA A APRENDIZAGEM DO ALUNO,
ENVOLVENDO ASSIM TANTO AS QUESTÕES DE
ENSINO QUANTO AS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS.

- PDI;
- PPPJ;
- CONSELHO DE CLASSES;
- REGIMENTO INTERNO;
- CONSELHO SUPERIOR;
- CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO;
- COMITÉ DE PLANEJAMENTO;
- GRÉMIO ESTUDANTIL;
- ELEIÇÃO PARA REITOR E DIRETOR GERAL;

POR EXEMPLO, EU TROUXE AQUI OS
PRINCIPAIS MECANISMOS DO IFS QUE
POSSIBILITAM A PARTICIPAÇÃO DOS
ESTUDANTES NA GESTÃO DA ESCOLA.

TODOS ESTÃO COM CELULAR?
AGORA, QUE JÁ SABEMOS QUE
EXISTEM ESSES MECANISMOS
QUE VOCÊS ALUNOS PODEM
PARTICIPAR, ACESSEM ESSE
QR CODE e reflitam sobre
ESSES ESPAÇOS DE GESTÃO.

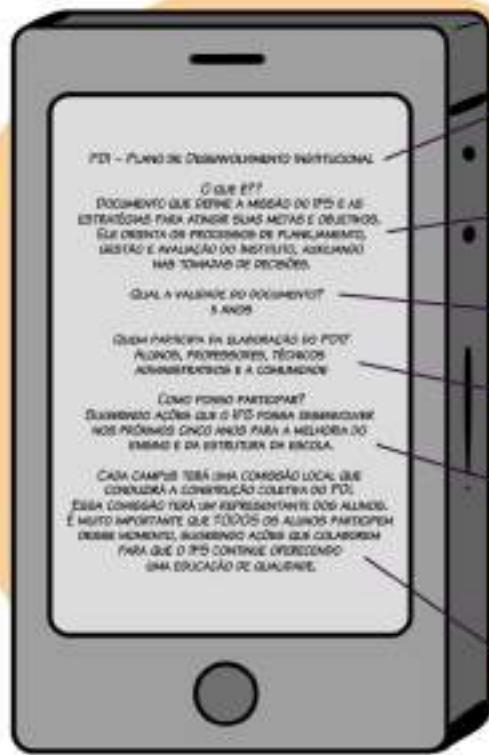


POIS,
VAMOS DESCOBRIR
AQUI O QUE É ESSE
TAL DE PDI AQUI...

LECA, EU OUVI UM
PROFESSOR FALAR
SOBRE ISSO...

PARECE QUE PDI É O
DOCUMENTO QUE VAI DIZER
O QUE O IFS QUER SER NO
FUTURO E O QUE ELE PRETENDE
FAZER PARA CHEGAR NO SEU
OBJETIVO.

VAMOS VER SE
É ISSO MESMO...



PDI – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O QUE É??

DOCUMENTO QUE DEFINE A MISSÃO DO IFS E AS ESTRATÉGIAS PARA ATINGIR SUAS METAS E OBJETIVOS. ELE ORIENTA OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DO INSTITUTO, AUXILIANDO NAS TOMADAS DE DECISÕES.

QUAL A VALIDADE DO DOCUMENTO?

5 ANOS

QUEM PARTICIPA DA ELABORAÇÃO DO PDI?

ALUNOS, PROFESSORES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E A COMUNIDADE
COMO POSSO PARTICIPAR?

SUGERINDO AÇÕES QUE O IFS POSSA DESENVOLVER NOS PRÓXIMOS CINCO ANOS PARA A MELHORIA DO ENSINO E DA ESTRUTURA DA ESCOLA.

CADA CAMPUS TERÁ UMA COMISSÃO LOCAL QUE CONDUZIRÁ A CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PDI. ESSA COMISSÃO TERÁ UM REPRESENTANTE DOS ALUNOS. É MUITO IMPORTANTE QUE **TODOS** OS ALUNOS PARTICIPEM DESSE MOMENTO, SUGERINDO AÇÕES QUE COLABOREM PARA QUE O IFS CONTINUE OFERECENDO UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.



CADU:
OLA JENIFER

JENIFER:
ONDEEEE

CADU:

ME AJUDE AGUL.. COMO É MESMO O NOME DAQUELE ESPAÇO QUE PODE PARTICIPAR E QUE PENSAM NAS METAS E AÇÕES DO IFS...

JENIFER:

SRMM... É O COMITÊ DE PLANEJAMENTO.. ESSE COMITÊ É COMPOSTO PELO DIRETOR, DIRENTES E REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, TÉCNICOS E ALUNOS E TUA POR OBJETIVO ELABORAR E ACOMPANHAR O PLANO ANUAL DE TRABALHO / PAT DO CAMPUS.

CADU:

E PAUSA QUE SERVE ESSE PLANO AI ?

JENIFER:

ESSE PLANO É UM IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA QUE O IFS ALCANCE OS OBJETIVOS QUE SUE TRACOU LÁ NO PDL. O PAT DEVE TER OS INDICADORES, AS METAS E AS AÇÕES QUE O IFS FARÁ EM UM ANO PARA MELHORAR O SEU DESEMPENHO E PARA QUE NÓS ALUNOS TENHAMOS UM ENSINO E APRENDIZAGEM CADA Vez MELHOR. POR EXEMPLO... O QUE O IFS DEVE FAZER PARA AUMENTAR O NÚMERO DE ALUNOS NA ESCOLA... O QUE FAZER PARA ENTRAR A PESQUISA DOS ALUNOS... COMO EVENTOS CULTURAIS E DEPORTIVOS PODEM CONTRIBUIR COM A NOSSA FORMAÇÃO...

CADU:

AGORA EU ENTENDI... É ESPECIALMENTE MUITO IMPORTANTE QUE OS NÓS ALUNOS POSSAMOS CONTRIBUIR COM ESSEAS DISCUSSÕES... COMO POSSO PARTICIPAR DESSE CONSTRUÇÃO TAMBÉM?

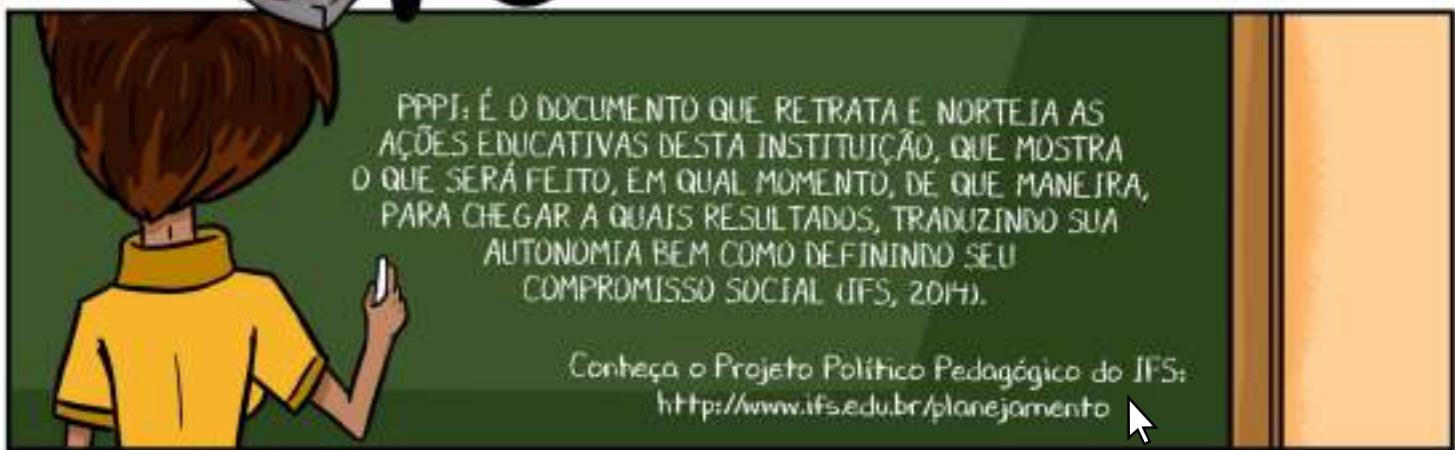
JENIFER:

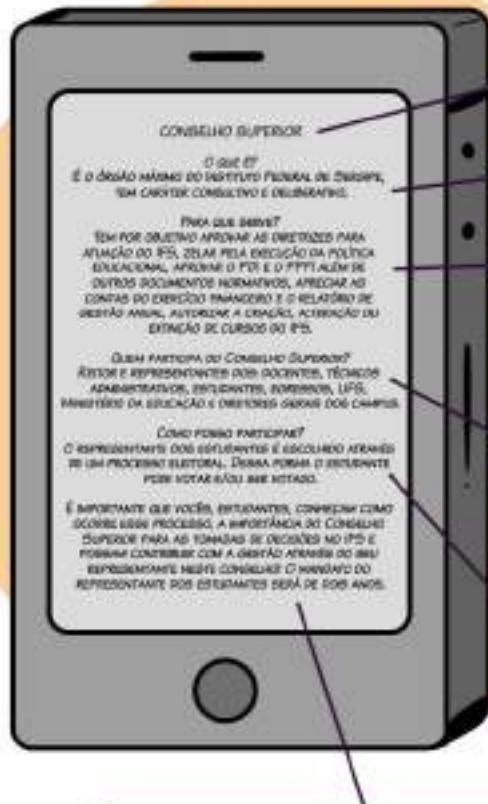
VÉRDADE CADU.. NÓS NÓS É MUITO IMPORTANTE! VOLI ISSUNO NOSSOS COLEGAS PARA CONVERSAR SOBRE O PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO PÁS AÇÕES E DÁR AS OPINIÕES PARA LEVÉ AO COMITÉ...

CADU:

MASSE JENIFER, VALEU... 😊😊







CONSELHO SUPERIOR

O QUE É??

É O ÓRGÃO MÁXIMO DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, TEM CARÁTER CONSULTIVO E DELIBERATIVO.

PARA QUE SERVE?

TEM POR OBJETIVO APROVAR AS DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO DO IFS, ZELAR PELA EXECUÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL, APROVAR O PDI E O PPPI ALÉM DE OUTROS DOCUMENTOS NORMATIVOS, APRECiar AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E O RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL, AUTORIZAR A CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS DO IFS.

O que é??
É o órgão máximo do Instituto Federal de Sergipe, tem caráter consultivo e deliberativo.
Para que serve?
Tem por objetivo aprovar as diretrizes para atuação do IFS, zelar pela execução da política educacional, aprovar o PDI e o PPPI além de outros documentos normativos, apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, autorizar a criação, alteração ou extinção de cursos do IFS.

Quem participa do Conselho Superior?
Reitor e representantes dos docentes, técnicos administrativos, estudantes, egressos, UFS, Ministério da Educação e diretores gerais dos campi.

Como posso participar?
O representante dos estudantes é escolhido através de um processo eleitoral. Dessa forma o estudante pode votar e/ou ser votado.
É importante que vocês, estudantes, conheçam como ocorre esse processo, a importância do Conselho Superior para as tomadas de decisões no IFS e possam contribuir com a gestão através do seu representante neste conselho! O mandato do representante dos estudantes será de dois anos.

Quem participa do Conselho Superior?
Reitor e representantes dos: docentes, técnicos administrativos, estudantes, egressos, UFS, Ministério da Educação e diretores gerais dos campus.

COMO POSSO PARTICIPAR?

O REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES É ESCOLHIDO ATRAVÉS DE UM PROCESSO ELEITORAL. DESSA FORMA O ESTUDANTE PODE VOTAR E/OU SER VOTADO.

É IMPORTANTE QUE VOCÊS, ESTUDANTES, CONHEÇAM COMO OCORRE ESSE PROCESSO, A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO SUPERIOR PARA AS TOMADAS DE DECISÕES NO IFS E POSSAM CONTRIBUIR COM A GESTÃO ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE NESTE CONSELHO! O MANDATO DO REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES SERÁ DE DOIS ANOS.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO / CEPE

O QUE É?

É O ÓRGÃO CONSULTIVO E NORMATIVO.

PARA QUE SERVE?

TEM POR OBJETIVO ASSESSORAR A REITORIA QUANTO A IMPLEMENTAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

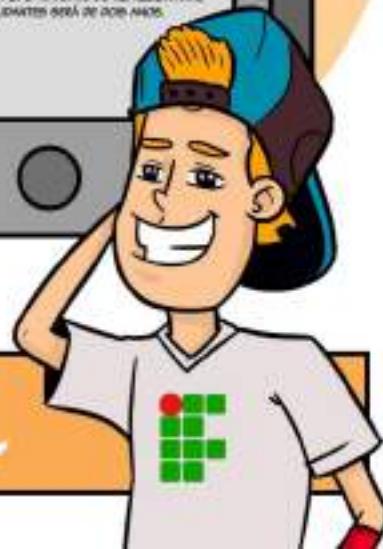
QUEM PARTICIPA DO CONSELHO SUPERIOR?

PRÓ-REITOR DE ENSINO, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E EXTENSÃO, DOCENTES, PEDAGOGO ESTUDANTES, DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E DIRETOR DE PESQUISA E EXTENSÃO.

COMO POSSO PARTICIPAR?

O REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES É ESCOLHIDO ATRAVÉS DE UM PROCESSO ELEITORAL, CONFORME INSCRIÇÕES E PREVISÃO EM EDITAL ESPECÍFICO PARA ESSE FIM. DESSA FORMA O ESTUDANTE PODE VOTAR E/OU SER VOTADO.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO É O ESPAÇO DE GESTÃO ONDE SÃO ANALISADOS E SUGERIDAS NOVAS INICIATIVAS QUE MELHOREM O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO NO IFS. O MANDATO DO REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES SERÁ DE DOIS ANOS.



VAMOS ENTENDER MELHOR...

NORMATIVO: SIGNIFICA QUE O CONSELHO TEM COMO FUNÇÃO ELABORAR E ANALISAR AS NORMAS E DOCUMENTOS INTERNOS DO IFS.

DELIBERATIVO: SIGNIFICA QUE O CONSELHO TEM COMO FUNÇÃO DECIDIR SOBRE UM DETERMINADO ASSUNTO, APÓS A ANÁLISE E REFLEXÃO DOS SEUS REPRESENTANTES.

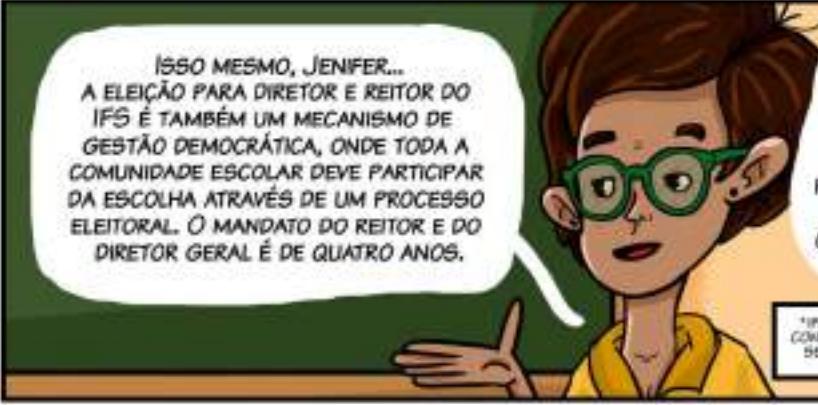
CONSULTIVO: SIGNIFICA QUE O CONSELHO TEM COMO FUNÇÃO EMITIR PARECERES E SUGESTÕES SOBRE UM DETERMINADO ASSUNTO.



SE
LIGOU??



ANA, ENTÃO...
TIPO... A ELEIÇÃO
PARA DIRETOR DA
ESCOLA É TAMBÉM
UM MECANISMO
DE PARTICIPAÇÃO,
NÃO É?



ISSO MESMO, JENIFER...
A ELEIÇÃO PARA DIRETOR E REITOR DO
IFS É TAMBÉM UM MECANISMO DE
GESTÃO DEMOCRÁTICA, ONDE TODA A
COMUNIDADE ESCOLAR DEVE PARTICIPAR
DA ESCOLHA ATRAVÉS DE UM PROCESSO
ELEITORAL. O MANDATO DO REITOR E DO
DIRETOR GERAL É DE QUATRO ANOS.



QUE MASSA ANA.
ENTÃO, NÓS ALUNOS
NÃO DEVEMOS SÓ IR LÁ
E VOTAR E PRONTO. NÓS
DEVEMOS CONHECER AS
PROPOSTAS DOS CANDIDATOS
E SUGERIR AÇÕES QUE
CONTRIBUAM COM O MELHOR
FUNCIONAMENTO DO IFS.

*IPC - OS ESTUDANTES PARTICIPARÃO TAMBÉM DA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL. SEUS REPRESENTANTES
SERÃO ELEITOS POR VOTAÇÃO, COMO NO EDITAL.
FIGUEM ESPERTOS!



POR FALAR EM ELEIÇÃO,
PRECISAMOS ELEGER UM
REPRESENTANTE PARA ESSA
TURMA. VOCÊS SABEM QUAL
A FUNÇÃO DO REPRESENTANTE
DA TURMA?



EU SEI...
PASSAR OS AVISOS
PARA A TURMA.



EU ACHO
QUE NÃO É SÓ
ISSO NÃO...



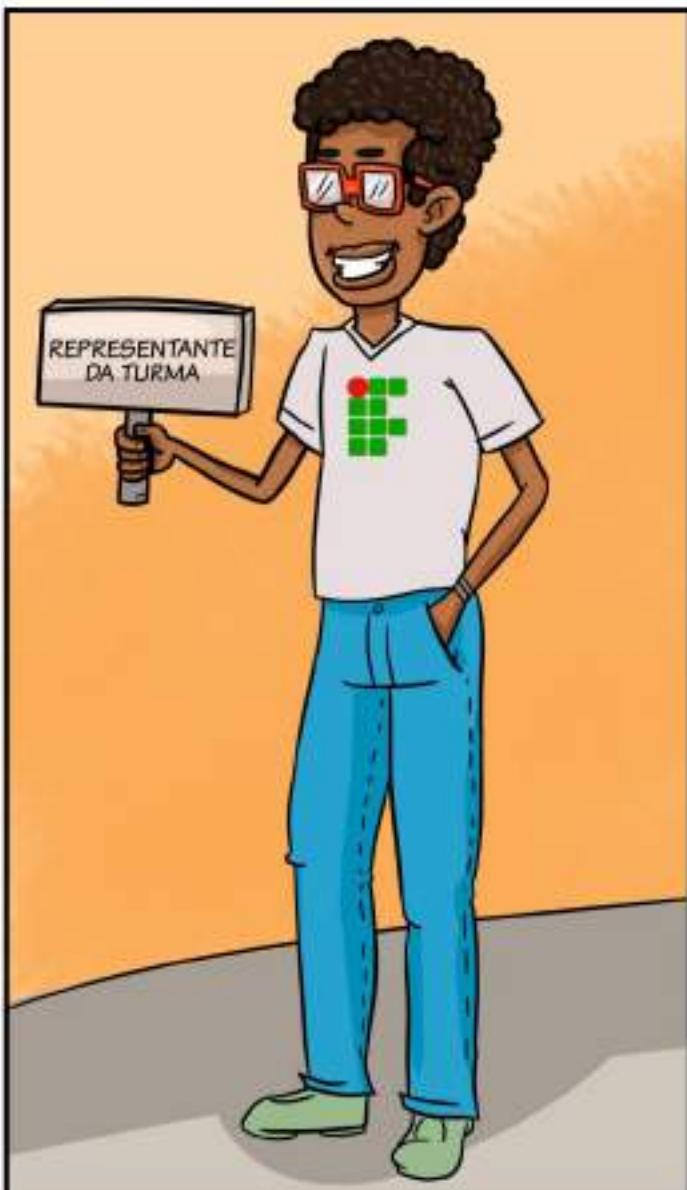
ENTÃO... VAMOS
VER O QUE DIZ O
REGULAMENTO
SOBRE ISSO...

ARTIGO 84. COMPETE AO ESTUDANTE REPRESENTANTE DE TURMA:

- I - FAZER DIAGNÓSTICO DA TURMA;
- II - PROPOR MELHORIAS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS;
- III - COMUNICAR À TURMA AS DECISÕES DO CONSELHO DE CLASSE E ACOMPANHAR O ENCAMINHAMENTO DAS PROVIDÊNCIAS



AGORA QUE VOCÊS JÁ SABEM QUAL A FUNÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS PARA SER UM REPRESENTANTE DA TURMA... VAMOS A ELEIÇÃO! QUEM SE CANDIDA?



CONSELHO DE CLASSES

O QUE É?

ARTIGO 76.

É O ÓRGÃO COLEGIADO, DE NATUREZA CONSULTIVA E DELIBERATIVA, ORIENTADO PARA FAVORECER O PROTAGONISMO DOS ESTUDANTES E PROFESSORES DOS CURSOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO, TENDO EM VISTA A MELHORIA PERMANENTE DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR E DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

QUAL A FUNÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE DO IFS?

ARTIGO 77.

- I - PROMOVER A AVALIAÇÃO PERMANENTE E GLOBAL DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM E DA GESTÃO ESCOLAR, PARA ASSEGURAR QUALIDADE ÀS PRÁTICAS EDUCATIVAS DESENVOLVIDAS NESTE INSTITUTO;
- II - PARTICIPAR DA (RE)FORMULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ORDEM PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA, A SEREM ADOTADOS PARA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DETECTADOS;
- III- POSSIBILITAR AOS AGENTES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES, OPORTUNIDADE DE UMA AUTOAVALIAÇÃO E DE REALIMENTAÇÃO DO TRABALHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO;
- IV – DELIBERAR A RESPEITO DA PROMOÇÃO FINAL DOS ESTUDANTES QUE NÃO ALCANÇARAM MÉDIA PREVISTA PARA APROVAÇÃO, EM ATÉ DUAS DISCIPLINAS.

QUEM PARTICIPA DESSE CONSELHO?

GERENTE DE ENSINO, PEDAGOGA, COORDENADOR DO CURSO, PROFESSORES E O REPRESENTANTE DA TURMA, ALÉM DE MEMBROS EVENTUAIS, SE FOR NECESSÁRIO.

O MANDATO DO REPRESENTANTE DA TURMA NESTE CONSELHO SERÁ DE UM ANO, PODENDO SER RECONDУIDO POR IGUAL PÉRIODO (ART. 85)

ENTÃO EU REPRESENTAREI A TURMA NO CONSELHO DE CLASSES, MAS DEVO ANTES DIZER OS COLEGAS, IDENTIFICAR AS NECESSIDADES DA TURMA E BUSCAR O CONSENSO NO GRUPO EM RELAÇÃO AS DECISões QUE LEVAREMOS PARA O CONSELHO OU PARA O SETOR DE ENSINO.



LEVANTA A MÃO E DIZ:
NÓS VAMOS COLABORAR
COM VOCÊ CADU...

PARTICIPAR DA GESTÃO
DA ESCOLA SERÁ UMA
GRANDE EXPERIÊNCIA PARA
A TURMA E EXPERIÊNCIAS
MUDAM AS PESSOAS.



ISSO MESMO LEC! QUERQUE COISA PODE
CONTAR COM A GENTE CADU...
VAMOS SEGUINDO AQUI...
COMO VOCES JÁ SABEM O ROD
É O DOCUMENTO QUE TRAZ
AS NORMAS PARA AS
ATIVIDADES ACADÉMICAS.



QUANTO AO
FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DO IFS,
NÓS TEMOS UM IMPORTANTE
INSTRUMENTO DE GESTÃO
QUE É O REGIMENTO INTERNO
E QUE VOCES ALUNOS PODEM
E DEVEM PARTICIPAR DA
SUA ELABORAÇÃO TAMBÉM.

REGIMENTO INTERNO DO IES

O QUE É?

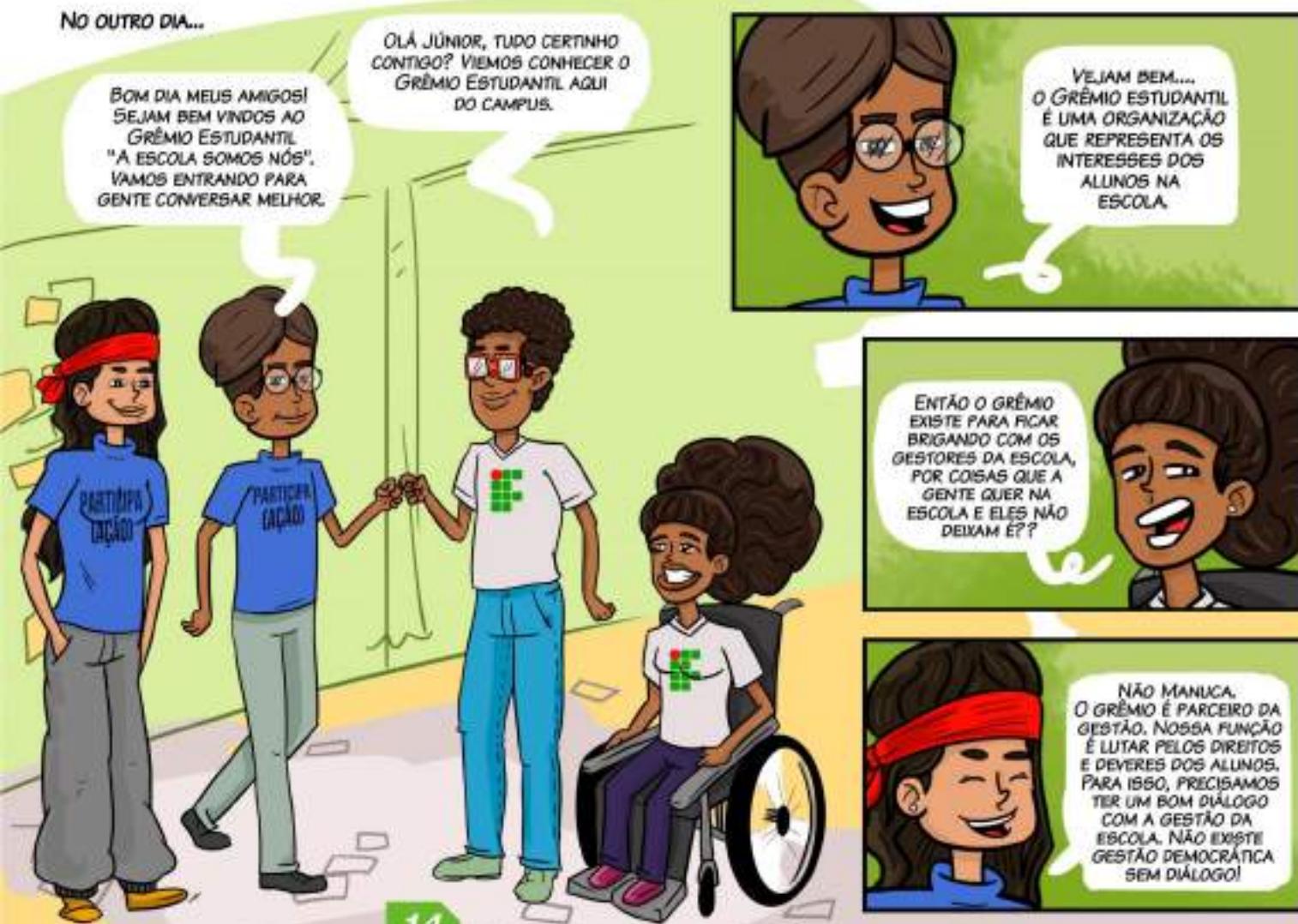
É O CONJUNTO DE NORMAS QUE DISCIPLINAM AS ATIVIDADES COMUNS AOS VÁRIOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFS NOS PLANOS ADMINISTRATIVO, DIDÁTICO - PEDAGÓGICO E DISCIPLINAR, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR E NORMATIZAR AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS.

QUEM PODE PARTICIPAR DA SUA ELABORAÇÃO OU REFORMULAÇÃO?

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, DOCENTES E ESTUDANTES.



NO OUTRO DIA...



HELOU, EU VI UM CARTAZ DO GRÉMIO LÁ PERTO DA BIBLIOTECA DIVULGANDO UM TORNEIO DE FUTEBOL.... E VOCÊS FAZEM ISSO TAMBÉM É?



ENTÃO CELINA... ALÉM DO GRÉMIO PARTICIPAR ATIVAMENTE DOS ESPAÇOS DE GESTÃO ESCOLAR, NÓS TAMBÉM REALIZAMOS AÇÕES CULTURAIS, SOCIAIS E ESPORTIVAS PARA MAIOR INTEGRAÇÃO DOS ESTUDANTES NA ESCOLA.



SEMANA PASSADA MESMO REALIZAMOS LÁ NA ÁREA DE CONVIVÊNCIA UMA RODA DE CONVERSA SOBRE O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO IFS. O OBJETIVO MAIOR DO GRÉMIO É SER UM CANAL DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA REFLEXÃO E PARTILHA DE EXPERIÊNCIAS E IDEIAS.



QUE "MANÉRO" ISSO... "APOIS" JÁ VOU DEIXAR AQUI MINHA IDEIA: PRECISAMOS PENSAR EM COMO MELHORAR A VIDA DOS CADEIRANTES AQUI NA ESCOLA. PRECISAMOS DE MAIS ACESSIBILIDADE! ANOTOU AÍ?



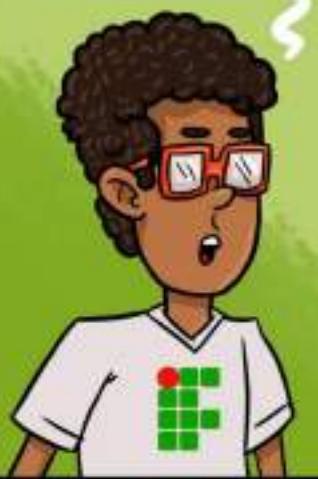
ANOTADO MANUCA! VAMOS DISCUTIR ESSA QUESTÃO AQUI NO GRÉMIO E LEVAR PARA A PRÓXIMA REUNIÃO COM A GESTÃO. VIU SÓ COMO É IMPORTANTE A GENTE PARTICIPAR?



VERDADE HELOU! A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NAS DECISÕES DOS RUMOS DA ESCOLA É UM APRENDIZADO PARA A VIDA. TÔ LIGADAAAA!



BELEZA... MAS COMO EU FAÇO PARA PARTICIPAR DO GRÉMIO?



ENTÃO CADU, VOCÊ PODE PARTICIPAR DA DIRETORIA DO GRÉMIO: TODO ANO FAZEMOS A ELEIÇÃO PARA ESCOLHER A NOVA DIRETORIA.

MAS PARA ISSO É PRECISO MONTAR UMA CHAPA, DEFINIR SUAS PROPOSTAS E SE CANDIDATAR PARA O PROCESSO ELEITORAL.

IPC - ASSEMBLEIA É O MOMENTO NO QUAL O GRÉMIO REÚNE OS ESTUDANTES DA ESCOLA PARA DISCUTIR E DECIDIR SOBRE QUESTÕES DE INTERESSE DE TODOS

MAS SE VOCÊ NÃO QUISER FAZER PARTE DA DIRETORIA, VOCÊ PODE PARTICIPAR DAS ASSEMBLEIAS DO GRÉMIO DANDO SUAS SUGESTÕES.

DEPOIS VEJAM O REGULAMENTO DO GRÉMIO QUE COLOCAMOS LÁ NA NOSSA REDE SOCIAL.

JÁ CURTIAM NOSSA PÁGINA?





GALERA, PRECISAMOS CONVERSAR COM NOSSOS COLEGAS SOBRE COMO É IMPORTANTE A GENTE CONHECER E PARTICIPAR DA GESTÃO DA ESCOLA.

ACHO QUE ESSAS EXPERIÊNCIAS DE TROCA DE IDEIAS NOS AJUDARÃO TAMBÉM A RESPEITARMOS CADA VEZ MAIS O OUTRO.



ISSO MESMO MANUCA... VAMOS NOS ORGANIZAR E FAZER DO IFS UMA ESCOLA CADA VEZ MELHOR.

COMO DIZIA O GRANDE PAULO FREIRE, É DECIDINDO QUE SE APRENDE A DECIDIR! ENTÃO VAMOS APRENDER PARTICIPANDO DAS DECISÕES DOS RUMOS DA ESCOLA.



A ESCOLA SOMOS NÓS
E AQUI NÓS TEMOS VOZ!

FIM!

De acordo com o Regulamento de Organização Didática / ROD:

Direitos dos estudantes

Art. 126. Constituem direitos do estudante:

- I- Igualdade de condições para acesso e permanência na Instituição;
- II- Ser respeitado pelos servidores (docentes, técnico-administrativos, colaboradores terceirizados) e colegas;
- III- Contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias superiores;
- IV- Organizar e participar de entidades estudantis;
- V- Ter assegurada sua dignidade e ser resguardado de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor;
- VI- Apresentar sugestões aos professores ou ao órgão da administração da Instituição que visem ao bom andamento do ensino;
- VII- Participar das aulas e atividades previstas para o seu período de estudos;
- VIII- Ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento pleno de suas potencialidades, na escala social e individual;
- IX- Receber orientação individual ou em grupo, sempre que se fizer necessário;
- X- Participar, plena e ativamente, do processo pedagógico desenvolvido pela Instituição;
- XI- Ter assegurado que o professor cumpra o seu horário de aula, desempenhando adequadamente o seu papel;
- XII- Receber seus trabalhos, tarefas, provas e outras produções, devidamente avaliados, num prazo de até dez dias, após a realização dos mesmos.
- XIII- Utilizar-se de materiais, equipamentos e das instalações da Instituição necessários aos seus estudos, de acordo com a disponibilidade institucional;
- XIV- Organizar reuniões para execução de campanhas de cunho educativo e/ou social, de comum acordo com a Administração do Campus;
- XV- Receber atendimento médico, psicológico, odontológico, pedagógico e de assistência social, conforme disponibilidade Institucional;
- XVI- Solicitar auxílio para a solução de problemas e/ou dificuldades no estudo e outras situações que comprometam o seu desenvolvimento pedagógico;
- XVII- Pleitear bolsas oferecidas pela Instituição, desde que atenda às condições estabelecidas;
- XVIII- Participar de associações de caráter cívico, esportivo, cultural e científico da Instituição;
- XIX- Votar e ser votado para os cargos eletivos dos órgãos que representar;
- XX- Obter, juntos aos órgãos competentes, os documentos referentes à sua vida institucional;
- XXI- Requerer cancelamento, trancamento da matrícula ou transferência, quando for maior, ou através de seu responsável, quando menor;
- XXII- Ter conhecimento do projeto pedagógico de seu curso e ter acesso aos planos de ensino das disciplinas, através dos seus professores;
- XXIII- Informar aos seus professores e à Assessoria Pedagógica as dificuldades de aprendizagem, visando um melhor acompanhamento.

Deveres dos Estudantes

Art. 127. Constituem deveres do estudante:

- I- Contribuir para manter o prestígio e o bom conceito do IFS;
- II- Acatar as normativas internas do IFS e determinações da Reitoria, Direção Geral e setores auxiliares;
- III- Tratar com urbanidade colegas, professores e demais servidores;
- IV- Portar documento de identificação quando exigido pela Instituição;
- V- Trajar uniforme se estudante de curso técnico de nível médio, nas formas integrada, subsequente e concomitante;
- VI- Realizar todos os deveres e atividades escolares que lhe forem atribuídos;
- VII- Zelar pela manutenção da limpeza do local de estudo (salas de aula, laboratórios, oficinas) e demais dependências do campus, bem como materiais e equipamentos;
- VIII- Frequentar, com assiduidade, pontualidade e interesse as aulas, solenidades e demais atividades;
- IX- Assistir a todas as aulas, participando efetivamente das atividades nelas desenvolvidas, com respeito e atenção;
- X- Manter silêncio nas proximidades das salas de aula, laboratórios, biblioteca, corredores, compatível com as atividades desenvolvidas;
- XI- Aguardar o professor em sala de aula, evitando permanecer nas áreas de circulação;
- XII- Comparecer às solenidades e atividades cívicas e sociais, esportivas e recreativas promovidas pela Instituição e participar delas ou daquelas em que a Instituição seja parte quando solicitado;
- XIII- Apresentar-se às atividades curriculares munido de material didático indispensável à sua participação nos trabalhos escolares;
- XIV- Obedecer aos prazos estabelecidos no Calendário acadêmico;
- XV- Participar das reuniões dos órgãos, para os quais tenha sido eleito como representante discente, obedecendo à convocação;
- XVI- Cumprir as determinações e os horários estabelecidos pela Instituição;
- XVII- Indenizar os prejuízos, quando causar danos à Instituição ou a objetos de propriedade alheia;
- XVIII- Manter-se informado, por meio da leitura de quadros de aviso, do site da instituição e dos demais instrumentos de divulgação do Campus;
- XIX- Ser leal à Instituição, não cometendo atos ou fazendo declarações que possam macular sua imagem;
- XX- Receber cordialmente, sem qualquer tipo de constrangimento, os novos estudantes;
- XXI- Comunicar às instâncias devidas atos de ilegalidade, omissão e abuso de poder;
- XXII- Receber os visitantes com dignidade e sociabilidade, proporcionando integração e adaptação desses ao ambiente escolar;
- XXIII- Solicitar autorização à Coordenadoria do Curso para divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome de estudantes, de servidores ou do Instituto;
- XXIV - Não praticar carícias íntimas, de cunho libidinoso, no interior do IFS;
- XXV- Adotar postura ética, moral e legal no desempenho discente.

Referências:

- IFS. **Instrução Normativa 01 /2015 IFS / PRODIN** – Dispõe sobre a elaboração do planejamento estratégico e do Plano Anual de Trabalho. Aracaju: IFS, 2015.
- IFS. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Aracaju: IFS, 2017.
- IFS. **Projeto Político Pedagógico Institucional**. Aracaju: IFS, 2014.
- IFS. **Regimento Geral**. Aracaju: IFS, 2011. (alterado pelo Termo de Ajustamento de Conduta 01/2012 IFS/MPF)
- IFS. **Regimento Interno do Campus Itabaiana**. Aracaju: IFS, 2017.
- IFS. **Regulamento da Organização Didática**. Aracaju: IFS, 2016.

